



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 178/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

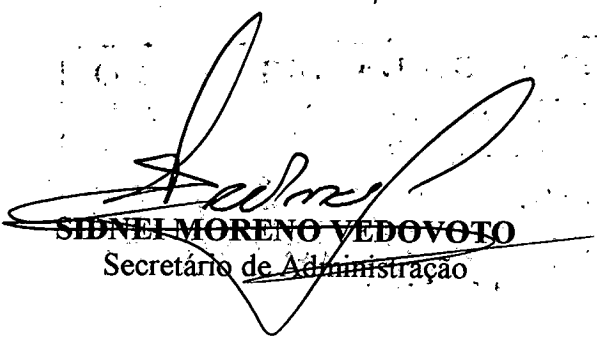
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1222/99, concedido a servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.785.417 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 325/97, de 13 de agosto de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMERICAN ...

REPORT ...

At ...

On ...

Main body of text, mostly illegible due to scan quality.

Revogado Conforme
 Portaria N.º 431 / 2001
 [Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/8/1999
DE N.º 4370
UMUARAMA 31/8/1999
 Ellen Paula Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO